



----- Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala de Reuniões dos Paços do Concelho os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente, MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, vereadores. --

----- Compareceram também a Coordenadora Técnica da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, Helena Margarida Castilho Simões, que secretariou a reunião e a Técnica de Comunicação, Ana Catarina Ramos Teixeira-----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, a ata da reunião ordinária, realizada no dia treze de junho, do corrente ano previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. -----

----- **BALANCETE**-----

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia sete de agosto de dois mil e vinte e três, que acusa o saldo de **€155.936,37** (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis euros, e trinta e sete cêntimos). em dotações orçamentais, e **€177.314,14** (cento e setenta e sete mil, trezentos e catorze euros e catorze cêntimos) em dotações não orçamentais -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Depois de efetuados os cumprimentos, o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião e informou que não tinha assuntos para o período antes da ordem do dia, pelo que passou a palavra aos senhores vereadores.-----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebian, usou da palavra e disse que o primeiro assunto era referente ao autocarro que anda a circular com o transporte de crianças, com um vidro partido. Disse que era do seu conhecimento, que os motoristas já tinham sido avisados pela GNR, de que não deviam circular com o carro naquele estado. Pergunta se o autocarro é para manter ou é para abater. -----

----- O Senhor Presidente usou da palavra. Disse que tinha conhecimento dessa situação e explicou que foi um acidente provocado por um prestador de serviços e que se estava a tentar resolver o assunto pela via da quebra isolada de vidros do seguro, mas que não era possível, e que a única alternativa é substituir o vidro à custa do Município. Informou ainda que o autocarro é para continuar ao serviço e que se está a iniciar um procedimento de concurso publico para adquirir duas viaturas novas em regime de Leasing, para no próximo ano letivo estarem já ao serviço. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebian, usando da palavra novamente, referiu-se ao Dia dos Avós, dizendo que passou com pouco sinal da Câmara Municipal, à semelhança do que tem sido feito em anos anteriores, com a concentração dos avós no Parque Verde, com almoço e Missa. Pergunta se esta atividade não se vai manter, se só se realiza de quatro em quatro anos, porque é que não se fez este ano ou se houve alguma razão especial para não se fazer. Diz que pela importância que tem, deveria ser anual. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que a única razão especial pela qual não se tem feito, é mesmo por questões financeiras e de priorizar as iniciativas que temos. Lembra que já não se faz o dia dos Avós em



formato normal há três anos, mas que quer voltar a fazer. Disse ainda que este ano não foi possível, mas nos próximos tempos voltaremos a ter esta atividade. Referiu que o Município tem apostado muito no apoio aos idosos, não só nesta vertente, mas em outras vertentes ainda mais importantes. Reconhece que o Município está numa situação financeira difícil e que vamos ter que priorizar algumas atividades. -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano finalizou com um assunto que tem a ver com umas listagens de licença de habitabilidade, que tinha solicitado em 2021 e que até ao momento ainda não lhe foi entregue. O Senhor Presidente respondeu que o Chefe de Divisão está de férias e que logo que esteja ao serviço lhe irá pedir que faça essa listagem. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **1. JUNTA DE FREGUESIA DE VILARELHOS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 3825 (três mil oitocentos e vinte e cinco) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano, usou da palavra e disse que não tinha nada a opor, mas questionou o Senhor Presidente pelo fato de o ofício a solicitar o apoio, estar datado com data anterior ao evento, mas está a ser aprovado após o evento, não ficaria mal vir um documento com os gastos efetivos que houve com o Festival para todos ficarem a ter conhecimento onde foi gasto o dinheiro. O Senhor Presidente respondeu que essa listagem irá se enviada. -----

----- Continuando, o Senhor Vitor Bebiano, questionou mais uma vez o Senhor Presidente, que se existe uma Associação, com o único objetivo de dinamizar e realizar este Festival, porque é que a transferência não é feita para essa Associação? -----

----- O Senhor Presidente respondeu que nos próximos anos até poderá ser dessa forma, mas que este ano, como a Associação ainda está a dar os primeiros passos, ainda não tinha capacidade para tal. -----

----- Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Junta de freguesia de Vilarelhos no valor de € 10.00.00 (dez mil euros), para fazer face a despesas referentes ao Festival PAN”, de acordo com o referido no ofício supra referenciado. -----

----- **2. RESIDÊNCIA SÉNIOR DA APASP - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente um mail/ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 3519 (três mil quinhentos e dezanove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos e realçou o fato de a APASP estar agora a iniciar um pequeno, mas importante investimento de eficiência energética. Disse ainda que a APASP libertou dinheiro que estava cativo para esta Associação, para obras no Lar, para que pudéssemos reforçar outras obras de outras Instituições de Solidariedade Social no nosso concelho. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 10.00.00 (dez mil euros), à Associação para Apoio Social da Parada (APASP), para manter o equilíbrio financeiro da IPSS, de acordo com o referido no mail/ofício supra referenciado. -----

----- **3. JUNTA DE FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA APROVAÇÃO** -----



----- Sobre o assunto, presente um ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 3478 (três mil quatrocentos e setenta e oito) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. Disse que a Junta de Freguesia tem sido um excelente parceiro, assim como todas as outras, mas reconhece que a Junta de Freguesia de Alfândega tem sido um apoio muito importante para que os trabalhos de manutenção e limpeza se façam com regularidade. Disse ainda que este apoio serve também para a iniciativa cultural de animação das Noites do Prado. -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano, disse que nada tinha a opor e deixou uma nota que considera importante, que é evitar a sobreposição de eventos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Alfândega da Fé, no valor de € 15.00.00 (quinze mil euros), para fazer face a despesas com atividades para o bem-estar da população, bem como com a manutenção de caminhos rurais e outros serviços, de acordo com o ofício supra referenciado. -----

4. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SAMBADE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente um ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 3387 (três mil trezentos e oitenta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa e Cultural de Sambade, no valor de € 10.00.00 (dez mil euros), para poder levar a cabo as atividades propostas no Plano de Atividades, de acordo com o referido no ofício supra referenciado. -----

5. CONTRATO-PROGRAMA COM A ADAF PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DURANTE O ANO 2023 - PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 4947 (quatro mil novecentos e quarenta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a minuta do referido Contrato-Programa, bem como a atribuição da restante verba do apoio total, no valor de € 4.800,00, de acordo com o proposto na informação supra referenciada. -----

6. ALTERAÇÃO AO DESPACHO QUE DETERMINA O ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS, QUE SE DESIGNAM POR CAFÉS, SNACK-BARES, PASTELARIAS, CASAS DE CHÁ, CERVEJARIAS E SIMILARES –PARA RATIFICAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 4812 (quatro mil oitocentos e doze) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente, através de despacho por si proferido em 27-07-2023, que altera o referido despacho



anexo à Informação supra referenciada. -----

7. ACORDO DE PRÉ-REFORMA - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 4860 (quatro mil oitocentos e sessenta) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a minuta do referido acordo de Pré-Reforma, anexo à Informação supra referenciada. -----

8. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALFÂNDEGA DA FÉ, PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1º CEB – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 4835 (quatro mil oitocentos e trinta e cinco) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano chamou a atenção, no que diz respeito ao horário da turma de quarto ano, na atividade desportiva um e dois, que devia estar previsto uma só hora, porque é com aquela turma que se prevê fazer, a título experimental, a atividade de canoagem. -----

----- O Senhor Presidente sugeriu que este ponto fosse aprovado à condição proposta pelo Senhor Vereador Vitor Bebiano. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, condicionado a alteração no horário da turma de 4º. Ano, na atividade desportiva 1 e 2, aprovar o referido Protocolo de Colaboração, anexo à Informação supra referenciada. -----

9. PROPOSTA OPJ VENCEDORA EM VOTAÇÃO NO CMJ – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4771 (quatro mil setecentos e setenta e um) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos. Deu conhecimento das várias propostas, sendo que cinco foram válidas e as restantes não cumpriam os critérios. Não havendo nenhum recurso ao relatório publicado a dezasseis de junho, a proposta vencedora pertenceu a Lara Sofia Freitas Vilares com a proposta **“DIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE”**, que ficará a constar no processo da documentação desta reunião -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a Proposta do Orçamento Participativo Jovem, nos termos e de acordo com a Informação supra referenciada. -----

10. EMPREITADA DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO – 2.ª FASE – AUTO DE: MEDIÇÃO 8 TN – PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, Presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, anexa ao documento da AMTQT, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 4762/23 (quatro mil setecentos e sessenta e dois), do ano 2023 (dois mil e vinte e três). -----



----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente, através de despacho por si proferido em 25-07-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, anexa ao documento da AMTQT, que aprova o Auto de Medição 8 TN, no valor de **84 827,46€**, (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete euros e quarenta e seis centimos), contido na informação supra referenciada. -----

----- **11. PROCESSO JUDICIAL Nº 308/21.1BEMDL: EXECUÇÃO DE SENTENÇA_ AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL COM CRIAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS – FASE 1 – RETOMA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO – RELATÓRIO PRELIMINAR (NOVO) E AUDIÊNCIA PRÉVIA – PARA CONHECIMENTO** -----

----- A Câmara tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- **12. PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO - PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO - PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Ambiente e serviços urbanos (DASU), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 4901 (quatro mil novecentos e um) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- O Senhor Vereador prestou alguns esclarecimentos e o Senhor Presidente aproveitou para justificar o corte de uma cerejeira brava, que se encontrava na parte de trás da capela do Mártir São Sebastião. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a referida Proposta de Regulamento Municipal, de acordo e nos termos com o proposto na Informação supra referenciada. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, às quinze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -

----- E eu, Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica, a lavrei, subscrevo e também assino. -----

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

lena